

## MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 936-A/2000.** — O Decreto-Lei n.º 219/2000, de 9 de Setembro, aprovou a operação de reestruturação empresarial da Portugal Telecom, S. A., através da constituição de uma nova sociedade — a PT Comunicações, S. A., transferindo para ela os meios activos e passivos afectos às actividades operacionais da Portugal Telecom, S. A., e também, uma vez efectuado o destaque, mediante a transformação desta última em sociedade gestora de participações sociais.

Considerando que o aludido diploma autorizou a transferência para a PT Comunicações, S. A., da posição contratual de concessionária de serviço público de telecomunicações de que a Portugal Telecom, S. A., era titular, impondo concomitantemente a transferência do acervo patrimonial, constituído pelos activos e passivos afectos à sua actividade operacional, onde se incluem todos os direitos e obrigações constantes do contrato de concessão vigente;

Considerando que o referido acervo consta da relação, elaborada pelo conselho de administração da Portugal Telecom, S. A., que também aí relacionou discriminadamente todos os bens, direitos e obrigações que permanecerão na esfera jurídica desta sociedade;

Considerando que a relação foi objecto de relatório elaborado por um revisor oficial de contas independente, de parecer favorável do conselho fiscal da Portugal Telecom, S. A., e aprovada na reunião de assembleia geral desta sociedade de 27 de Abril de 2000;

Considerando que, tal como reconheceram expressamente as entidades que a apreciaram e aprovaram, a relação procede, correcta e rigorosamente, à triagem dos activos e passivos que são transferidos para a PT Comunicações, S. A., aí incluindo os meios (activos e passivos) afectos às actividades operacionais que têm por objecto principal o estabelecimento, a gestão e a exploração de infra-estruturas de telecomunicações, a prestação do serviço público de telecomunicações, bem como o exercício das actividades complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas; bem como descreve o remanescente dos meios (activos e passivos) que, por permanecerem na titularidade da Portugal Telecom, S. A., ingressarão na futura sociedade gestora de participações sociais;

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 219/2000, de 9 de Setembro, é aprovada a relação anexa a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do diploma.

11 de Setembro de 2000. — O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

### **Relação dos meios — activos e passivos — afectos à actividade operacional da Portugal Telecom, S. A., correspondentes às entradas em espécie para constituição da PT Comunicações S. A.**

A constituição da PT Comunicações, S. A. («PT Comunicações»), é pautada por critérios simples e transparentes, perfeitamente aderentes à legislação comercial e fiscal em vigor, bem como às regras financeiras e contabilísticas aplicáveis a estas situações. De facto, tendo em vista a consecução de um objectivo empresarial (a reestruturação do Grupo Portugal Telecom), há também que assegurar a conformidade com a legislação em vigor e que acautelar interesses de terceiros e, ainda, que assegurar a neutralidade fiscal da operação, nos termos previstos no Despacho n.º 1467/99, do Ministro das Finanças.

Neste contexto, será transferido para a PT Comunicações o acervo de activos e passivos afectos directamente às actividades operacionais da PT, S. A., de que se destacam o estabelecimento, a gestão e a exploração das infra-estruturas de telecomunicações, a prestação do serviço universal e de outros serviços de telecomunicações e ainda de outras actividades complementares, subsidiárias e acessórias daquelas. Este acervo é suportado em inventário detalhado e valorizado com base nos registos da Portugal Telecom, S. A. (PT, S. A.), reportados a 31 de Dezembro de 1999.

Mais concretamente, são transferidos para a PT Comunicações os seguintes activos e passivos:

Imobilizado incorpóreo relativo a despesas com investigação e desenvolvimento, com direitos de propriedade industrial e outras, pelo valor de PTE 1 958 597 734, coincidente com o respectivo valor líquido contabilístico constante do balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Imobilizado corpóreo constituído por todos os bens afectos às actividades operacionais acima referidas, bem como imóveis, equipamento administrativo e de transporte e outro que se entende como necessário e afecto àquelas actividades. Atendendo a que parte destes bens foram reavaliados no passado (ao abrigo da legislação aplicável), de forma a cumprir com os termos desta legislação, estes bens são transferidos con-

siderando os respectivos valores reavaliados e as respectivas amortizações acumuladas no montante total líquido de PTE 506 963 867 531, constante do balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Investimentos financeiros em títulos e outras aplicações financeiras, no valor de PTE 3 465 673 098, igualmente coincidente com o valor do balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999 e essencialmente respeitantes a terrenos e edifícios arrendados;

Dívidas de terceiros a médio e longo prazos, no montante de PTE 7 878 461 564, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Existências de matérias-primas, subsidiárias e de consumo e de mercadorias, no montante total de PTE 3 496 609 252, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999, líquidos de provisões para depreciação de existências, à mesma data;

Dívidas de terceiros a curto prazo, no montante total de PTE 90 324 348 603, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999, líquidos de provisões para créditos de cobrança duvidosa, à mesma data;

Disponibilidades, relativas a saldos de caixa e de depósitos bancários, no montante de PTE 4 866 776 022, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Acréscimos de proveitos e custos diferidos, no montante total de PTE 93 837 542 079 correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

As responsabilidades para com terceiros expressas nas rubricas de provisões para riscos e encargos, no montante de PTE 224 897 786 834, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Dívidas a terceiros a curto prazo (excluída a dívida à Portugal Telecom, SGPS, S. A.), no montante total de PTE 105 162 491 047, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Acréscimos de custos e proveitos diferidos, no montante total de PTE 59 535 642 626, correspondente aos respectivos valores de balanço na PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999;

Um empréstimo da PT, S. A., no montante de PTE 229 530 143 542 (sendo PTE 197 112 727 393 a médio e longo prazos e PTE 32 417 416 149 a curto prazo), correspondente à parte do financiamento obtido por esta, e constante do seu balanço em 31 de Dezembro de 1999, para financiamento de investimentos efectuados em infra-estruturas que constituem a rede básica de telecomunicações. Este empréstimo — deduzido do montante de PTE 86 000 000 000 a converter em prestações acessórias aquando da constituição da PT Comunicações, conforme abaixo explicado — vencerá juros à taxa anual de 5%, com pagamentos trimestrais (em 15 de Março, 15 de Junho, 15 de Setembro e 15 de Dezembro), sendo esta taxa revista no final de cada ano, atentas as condições de mercado. Esta dívida será reembolsada em 10 anos, em prestações semestrais e sucessivas, de acordo com o plano de amortização constante do ponto 12 do anexo relativo às notas explicativas aos balanços reportados a 31 de Dezembro de 1999 da PT Comunicações e da PT, SGPS. O plano de amortização poderá, contudo, ser alterado por acordo entre as duas empresas;

A diferença entre o valor total dos activos e dos passivos supra-mencionados ascende a PTE 93 665 811 834, correspondente ao valor inicial dos capitais próprios da PT Comunicações;

Atendendo a que o capital da PT Comunicações foi fixado em 150 000 000 de euros (PTE 30 072 300 000), representado por 150 000 000 de acções ordinárias de valor nominal unitário de 1 euro, o diferencial entre este valor e o referido valor inicial dos capitais próprios corresponde a reservas de reavaliação, no montante de PTE 63 593 511 834, relativas aos activos imobilizados corpóreos transferidos;

Com vista a que os capitais próprios da PT Comunicações representam, pelo menos, 25% do valor do seu activo, aquando da constituição da PT Comunicações, a PT, S. A., procederá à conversão de PTE 86 000 000 000 de empréstimos em prestações acessórias. Assim, logo após a sua constituição, o total dos capitais próprios da PT Comunicações ascenderá a PTE 179 665 811 834, o que equivale a 25,2% do activo total da sociedade, sendo o montante da dívida da PT Comunicações à PT, S. A. [futura Portugal Telecom, SGPS, S. A. («PT, SGPS»)], reduzido para PTE 143 530 143 542 (dos quais PTE 111 112 727 393 a médio e longo prazos e PTE 32 417 416 149 a curto prazo).

Por sua vez, e consequentemente, o balanço da PT, SGPS, incluirá apenas os activos e passivos não directamente afectos às actividades operacionais da PT, S. A., expressos pelos valores constantes do respectivo balanço em 31 de Dezembro de 1999, a saber:

Imobilizações incorpóreas, no montante de PTE 2 188 574 878, relativas às despesas incorridas com o aumento de capital da PT, S. A., realizado em 12 de Julho de 1999;

Imobilizado financeiro, no montante global de PTE 1 083 489 403 697, correspondente às partes de capital na PT Comunicações e na Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S. A., e a empréstimos de financiamento e a prestações suplementares concedidos a estas empresas, bem como a outros empréstimos concedidos, no valor de PTE 660 000 000, e respectivas provisões de igual montante;

Empréstimos remunerados a empresas do Grupo, no montante de PTE 34 617 416 149, que inclui o empréstimo de curto prazo à PT Comunicações acima referido, no montante de PTE 32 417 416 149;

Títulos negociáveis — outras aplicações financeiras, no valor de PTE 263 077 772;

Acréscimos de proveitos relativos a juros das *Floating Rate Notes* emitidas pela Ptelecom Brasil, S. A., no montante de PTE 2 608 508 677, e custos diferidos relativos a encargos financeiros pagos antecipadamente pela PT, S. A., no montante de PTE 2 121 935 344;

Empréstimos por obrigações e dívidas a curto, a médio e a longo prazos a instituições de crédito, no montante total de PTE 557 985 714 713;

Empréstimo remunerado obtido de uma empresa associada, no montante de BRL 53 608 847,36 e com o contravalor de PTE 5 985 213 372;

Dívida relativa à cobertura de risco cambial de activos em moeda estrangeira, no montante de PTE 854 991 691;

Encargos financeiros vencidos e não pagos, no montante de PTE 7 517 212 241;

O valor do capital próprio é igual ao constante do balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999, diferenciando-se apenas na inerente regularização da reserva de reavaliação.

Esta tinha um valor de PTE 115 383 090 729 na PT, S. A., ao qual foram deduzidos PTE 63 593 511 834 por transferência para a PT Comunicações, por se tratar de um valor associado aos activos imobilizados corpóreos reavaliados no passado e a esta entregues. A transferência do valor da reserva de reavaliação para a PT Comunicações implica um acréscimo de igual valor na rubrica de ajustamentos de partes de capital, tal como disposto na Directriz Contabilística. n.º 9. O remanescente da reserva de reavaliação, no montante de PTE 51 789 578 895, por se encontrar realizado em 31 de Dezembro de 1999, foi transferido para resultados transitados, tal como dispõe a Directriz Contabilística. n.º 16.

Informação mais detalhada sobre a apresentação dos balanços da PT, SGPS, e da PT Comunicações, bem como os próprios balanços, encontram-se anexas a esta relação.

## PT Comunicações, S. A., e Portugal Telecom, SGPS, S. A.

### Notas explicativas aos balanços reportados a 31 de Dezembro de 1999

1 — Bases de apresentação. — Os balanços da Portugal Telecom, SGPS, S. A., sociedade que actualmente adopta a denominação Portugal Telecom, S. A. («PT, S. A.»), e da PT Comunicações, S. A. («PT Comunicações») (empresa a constituir), resultam do destaque de activos e passivos constantes do balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999. O critério que presidiu a este destaque foi o de transferir para a PT Comunicações todos os activos e passivos afectos directamente às actividades operacionais da PT, S. A., de que se destacam o estabelecimento, a gestão e a exploração das infra-estruturas de telecomunicações, a prestação do serviço universal e de outros serviços de telecomunicações e ainda de outras actividades complementares, subsidiárias e acessórias daquelas.

Estes activos e passivos foram transferidos aos valores por que se encontravam expressos no balanço da PT, S. A., em 31 de Dezembro de 1999.

#### 2 — Critérios de valorimetria:

1 — Imobilizações incorpóreas. — As imobilizações incorpóreas são constituídas basicamente por *trespasses*, licenças de utilização de *software* e despesas de investigação e desenvolvimento.

Estas imobilizações estão registadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes, num período de três anos, com excepção dos *trespasses* decorrentes da aquisição de participações financeiras, que são amortizados a partir da data de aquisição, em períodos correspondentes ao da recuperação esperada do investimento respectivo.

2 — Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição ou de produção, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária.

As amortizações são calculadas sobre o valor do custo histórico ou reavaliado, a partir do início do ano de entrada em funcionamento/utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, ao longo da vida útil estimada dos activos. Os bens afectos à concessão, incluindo terrenos, cuja vida útil seja superior ao período da concessão são integralmente amortizados nesse período, dado que no final do contrato de concessão, e em caso da sua não renovação, tais bens reverterem de forma gratuita e automática para o Estado Português.

3 — Investimentos financeiros. — Os investimentos financeiros encontram-se registados pelo método de equivalência patrimonial. A diferença entre o custo de aquisição dos investimentos financeiros e o correspondente valor proporcional dos capitais próprios da empresa filial ou associada é registada como «Trespasse», na rubrica «Imobilizações incorpóreas», e amortizada, a partir da data de aquisição, no período de recuperação esperada dos investimentos.

As prestações acessórias ou suplementares concedidas a empresas do Grupo são registadas ao valor nominal na rubrica «Empréstimos a empresas do Grupo».

4 — Títulos negociáveis. — Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição ou do valor de mercado.

5 — Locação financeira. — Os activos imobilizados utilizados ao abrigo de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no balanço; estas imobilizações são amortizadas de acordo com o critério referido na nota 2, acima. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades, na componente de capital, e como custos financeiros, na parcela dos juros.

6 — Existências. — As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo do custo médio de aquisição ou do valor de mercado.

7 — Contas a receber. — As contas a receber estão registadas ao seu valor presente, sendo deduzidas de uma provisão para dívidas de cobrança duvidosa, a qual é constituída/reforçada tendo em consideração a avaliação dos riscos estimados de incobrabilidade das contas a receber de clientes e de outros devedores.

8 — Saldos em moeda estrangeira. — Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordos de fixação de câmbio, foram convertidos para escudos às taxas de câmbio vigentes à data do balanço.

9 — Especialização de exercícios. — As despesas e as receitas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, segundo o qual as despesas e as receitas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagas ou recebidas. As diferenças entre os valores recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

10 — Responsabilidades com pensões e com cuidados de saúde do pessoal. — As responsabilidades por pagamentos de pensões e de complementos de pensões de reforma, bem como de cuidados de saúde, do pessoal e dos seus familiares elegíveis são determinadas com base em estudos actuariais, assentes em critérios internacionalmente aceites, e são registadas à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários, tal como disposto na Directriz Contabilística. n.º 19.

11 — Classificação no balanço. — Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no realizável e no passivo exigível a médio e longo prazos.

12 — Plano de amortização da dívida da PT Comunicações à PT, SGPS. — Na sequência da conversão de PTE 86 000 000 000 de empréstimos em prestações acessórias, aquando da constituição da PT Comunicações, a dívida remanescente da PT Comunicações à PT, SGPS, no total de PTE 143 530 143 542 (dos quais PTE 111 112 727 393 a médio e longo prazos e PTE 32 417 416 149 a curto prazo), vence-se de acordo com o seguinte plano de amortização:

Ano	Montante (PTE)
2000	32 417 416 149
2001	8 064 482 242
2002	9 731 148 908
2003	13 331 148 910
2004	14 231 148 912
2005	13 470 446 443
2006	11 185 748 017
2007	10 048 603 957
2008	8 816 666 668
2009	22 233 333 336
	143 530 143 542

## PT Comunicações, S. A., e Portugal Telecom, SGPS, S. A.

## Balanças reportados a 31 de Dezembro de 1999 (nota 12)

(montantes expressos em escudos)

Activo	PT, S. A.	PT Comunicações, S. A.	PT, SGPS, S. A.
<b>Imobilizado</b>			
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>			
Despesas de investigação e desenvolvimento .....	221 504 991	221 504 991	—
Propriedade industrial e outros direitos .....	1 474 715 257	1 474 715 257	—
Imobilizações em curso .....	262 377 486	262 377 486	—
Despesas de instalação .....	2 188 574 878	—	2 188 574 878
	4 147 172 612	1 958 597 734	2 188 574 878
<b>Imobilizações corpóreas:</b>			
Terrenos e recursos naturais .....	13 784 562 757	13 784 562 757	—
Edifícios e outras construções .....	62 846 297 405	62 846 297 405	—
Equipamento básico .....	396 563 995 781	396 563 995 781	—
Equipamento de transporte .....	133 174 104	133 174 104	—
Ferramentas e utensílios .....	76 709 956	76 709 956	—
Equipamento administrativo .....	25 918 327 400	25 918 327 400	—
Outras imobilizações corpóreas .....	1 758 485 656	1 758 485 656	—
Imobilizações em curso .....	5 786 083 373	5 786 083 373	—
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas .....	96 231 099	96 231 099	—
	506 963 867 531	506 963 867 531	—
<b>Investimentos financeiros:</b>			
<b>Partes de capital em empresas do Grupo:</b>			
PT Comunicações, S. A. ....	—	—	93 665 811 834
Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S. A. ....	458 253 805 982	—	458 253 805 982
<b>Empréstimos a empresas do Grupo:</b>			
<b>Prestações acessórias e suplementares:</b>			
PT Comunicações, S. A. ....	—	—	86 000 000 000
Portugal Telecom Investimentos, SGPS, S. A. ....	142 714 825 134	—	142 714 825 134
<b>Outros empréstimos:</b>			
PT Comunicações, S. A. ....	—	—	111 112 727 393
Outras .....	191 742 233 354	—	191 742 233 354
Títulos e outras aplicações financeiras .....	3 465 673 098	3 465 673 098	—
Outros empréstimos concedidos .....	—	—	—
	796 176 537 568	3 465 673 098	1 083 489 403 697
<b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:</b>			
Clientes, conta corrente .....	82 343 468	82 343 468	—
Estado e outros entes públicos .....	7 796 118 096	7 796 118 096	—
	7 878 461 564	7 878 461 564	—
<b>Circulante:</b>			
<b>Existências:</b>			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo .....	2 642 622 857	2 642 622 857	—
Mercadorias .....	852 666 995	852 666 995	—
Adiantamentos por conta de compras .....	1 319 400	1 319 400	—
	3 496 609 252	3 496 609 252	—
<b>Dívidas de terceiros — Curto prazo:</b>			
Clientes, conta corrente .....	76 720 108 484	76 720 108 484	—
Clientes — Títulos a receber .....	29 250	29 250	—
Adiantamentos a fornecedores .....	476 854 616	476 854 616	—
Empresas do Grupo PT Comunicações, S. A. ....	—	—	32 417 416 149
Empresas do Grupo — Outras .....	3 817 615 432	1 617 615 432	2 200 000 000
Outros accionistas .....	128 120 051	128 120 051	—
Estado e outros entes públicos .....	53 078 795	53 078 795	—
Outros devedores .....	11 328 541 977	11 328 541 977	—
	92 524 348 603	90 324 348 603	34 617 416 149

Activo	PT, S. A.	PT Comunicações, S. A.	PT, SGPS, S. A.
<b>Títulos negociáveis:</b>			
Outras aplicações financeiras .....	263 077 772	—	263 077 772
	263 077 772	—	263 077 772
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>			
Depósitos bancários .....	4 690 515 383	4 690 515 383	—
Caixa .....	176 260 640	176 260 640	—
	4 866 776 022	4 866 776 022	—
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
Acréscimos de proveitos .....	27 287 764 854	24 679 256 177	2 608 508 677
Custos diferidos .....	71 280 221 246	71 280 221 246	2 121 935 344
	98 567 986 100	95 959 477 423	4 730 444 021
<i>Total do activo</i> .....	1 514 884 837 024	714 913 811 227	1 125 288 916 517

Capital próprio e passivo	PT, S. A.	PT Comunicações, S. A.	PT, SGPS, S. A.
<b>Capital próprio</b>			
Capital .....	209 503 690 000	30 072 300 000	209 503 690 000
Prestações acessórias .....	—	86 000 000 000	—
Acções próprias — Valor nominal .....	( 227 711 465)	—	( 227 711 465)
Acções próprias — Descontos e prémios .....	( 2 007 373 450)	—	( 2 007 373 450)
Prémios de emissão de acções .....	123 797 635 000	—	123 797 635 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas .....	( 47 317 734 060)	—	( 47 317 734 060)
<b>Reservas:</b>			
Reservas legais .....	15 450 367 036	—	15 450 367 036
Outras reservas .....	24 432 478 097	—	24 432 478 097
Reservas de reavaliação .....	115 383 090 729	63 593 511 834	—
Resultados transitados .....	14 796 263 749	—	14 796 263 749
Resultado líquido do exercício .....	99 135 078 862	—	99 135 078 862
<i>Total do capital próprio</i> .....	552 945 784 499	179 665 811 834	437 562 693 770
<b>Passivo</b>			
<b>Provisões para riscos e encargos:</b>			
Provisões para benefícios de reforma .....	217 468 698 316	217 468 698 316	—
Provisão para impostos .....	2 809 347 151	2 809 347 151	—
Outras provisões para riscos e encargos .....	4 619 741 368	4 619 741 368	—
	224 897 786 834	224 897 786 834	—
<b>Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:</b>			
Empresas do Grupo Portugal Telecom, SGPS, S. A. ....	—	111 112 727 393	—
Empréstimos por obrigações .....	—	—	—
Convertíveis .....	102 132 547 670	—	102 132 547 670
Não convertíveis .....	59 999 999 999	—	59 999 999 999
Dívidas a instituições de crédito .....	337 981 936 550	—	337 981 936 550
	500 114 484 218	111 112 727 393	500 114 484 218
<b>Dívidas a terceiros — Curto prazo:</b>			
Dívidas a instituições de crédito .....	57 871 230 495	—	57 871 230 495
Adiantamentos por conta de vendas .....	15 018 170	15 018 170	—
Fornecedores, conta corrente .....	35 463 751 960	35 463 751 960	—
Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....	30 435 835 519	30 435 835 519	—
Empresas do Grupo Portugal Telecom, SGPS, S. A. ....	—	32 417 416 149	—
Empresas do Grupo — Outras .....	11 088 869 839	11 088 869 839	—
Empresas participadas e participantes .....	5 985 213 372	—	5 985 213 372
Adiantamentos de clientes .....	10 598 418	10 598 418	—

Capital próprio e passivo	PT, S. A.	PT Comunicações, S. A.	PT, SGPS, S. A.
Fornecedores de imobilizado, conta corrente .....	10 860 842 106	10 860 842 106	—
Estado e outros entes públicos .....	11 745 205 270	11 745 205 270	—
Outros credores .....	6 397 361 457	5 542 369 766	854 991 691
	169 873 926 606	137 579 907 196	64 711 435 559
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
Acréscimos de custos .....	34 400 548 151	24 761 500 566	9 639 147 585
Proveitos diferidos .....	32 652 306 716	32 652 306 716	—
	67 052 854 867	57 413 707 282	9 639 147 585
<i>Total do passivo</i> .....	961 939 052 525	531 004 128 705	574 465 067 362
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> ...	1 514 884 837 024	710 669 940 539	1 012 027 761 132



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)**

**60\$00 — € 0,30**



*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



### IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29